



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	CÓDIGO
Contabilidade e Análise Financeira - CCN 6118	5ª Fase

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
04 H/A	72 H/A - 18 Semanas

Pré-requisito: Não há

Professor: Darci Schnorrenberger, Dr.

EMENTA

Introdução às atividades empresariais e visão geral das Demonstrações Financeiras. Reconhecimento, mensuração e avaliação de Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas. Regulamentação e Processamento da Informação Contábil. Divulgação, transparência e Governança Corporativa. Lucro Contábil. Demonstrações Financeiras Padronizadas. Análise das Demonstrações Financeiras.

OBJETIVO DA DISCIPLINA

Introduzir os estudantes a conceitos de patrimônio, fatos contábeis, estrutura Patrimonial, demonstrações de resultado, fluxo de Caixa e valor adicionado. Avaliação dos investimentos pela equivalência patrimonial com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos estudantes nas práticas contábeis.

PROGRAMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- I. Entidades e a necessidade de informações;
- II. A Contabilidade e suas finalidades;
- III. Patrimônio, Equação Patrimonial e Patrimônio Líquido;
- IV. Fatos e Registros Contábeis;
- V. Demonstrações Contábeis;
- VI. Análise das Demonstrações Contábeis

METODOLOGIA

- O conteúdo da disciplina será ministrado através aulas expositivas com a utilização de recursos audiovisuais, leituras dirigidas e debates. Serão propostos também, exercícios e estudos individuais e/ou coletivos, bem como outras estratégias pertinentes à compreensão do conteúdo do programa.



- Nas atividades síncronas (aulas síncronas) serão realizadas discussões a partir das leituras dos textos bases, seminários, debates, atividades individuais e/ou grupos.
- Todos os encontros serão presenciais.
- As atividades serão desenvolvidas por meio de atividades previamente definidas e orientadas em detalhes.

AVALIAÇÃO

A(s) avaliação(ões) individual(is) representará(ão) 70% da nota final. Os restantes 30% da nota final, serão o somatório da presença, participação, elaboração, entrega e apresentação das atividades a serem desenvolvidas no decorrer da disciplina. As atividades curriculares não entregues na data e forma combinada não mais serão aceitas e receberão nota zero. O professor poderá ainda, a seu critério, realizar avaliações sem aviso prévio para complementar as notas.

ATENDIMENTO

- O Professor ficará disponível, presencialmente, desde que previamente agendadas, nos dias e horários regulares das aulas para dirimir dúvidas e dar explicações complementares sobre o funcionamento da Disciplina, seu conteúdo programático, exercícios e avaliações. Excepcionalmente, o atendimento poderá ocorrer por fóruns específicos no Meet, Moodle remotos em webconferências previamente agendadas ou e-mail. Procure esclarecer suas dúvidas com o máximo de antecedência (não deixe para a última hora).

OBSERVAÇÕES GERAIS

A frequência às atividades da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas [parágrafo 2º, art. 69, Res. 017/CUn/97].

Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalho no prazo estabelecido, será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/CUn/97.

O aluno que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação no departamento de ensino, ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/CUn/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Professor, cumprirá a mesma, quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao DAE pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/CUn/97).

Prescreve o parágrafo 2º, art. 70, Res. 017/CUn/97:

“o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliação do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma avaliação no final do semestre....” (vulgarmente denominada de “prova de reavaliação).

Prescreve o parágrafo 3º, art. 71, Res. 017/CUn/97:

“o aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º, art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo”.



BIBLIOGRAFIA

Obras Digitais:

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: . Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76, e da Lei 6.385/76, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: . Acesso em: 28/06/2024.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos técnicos diversos.** Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Interpretações técnicas diversas.** Disponível em: <http://www.cpc.org.br/interpretaoIndex.php>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução 1.374: NBC TG** Estrutura Conceitual. Brasília: CFC, 2011.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual da contabilidade Societária:** aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Endereços eletrônicos:

Receita Federal: <http://receita.economia.gov.br/>

Diário oficial da união: <https://www.in.gov.br/web/guest/inicio>

Planalto: <http://www.planalto.gov.br>

Sistema Público de Escrituração Digital: <http://sped.rfb.gov.br/>

Brasil Bolsa Balcão: http://www.b3.com.br/pt_br/

Conselho Federal de Contabilidade: <https://cfc.org.br/>

Comitê de Pronunciamentos Contábeis: <http://www.cpc.org.br/CPC>

Comissão de Valores Mobiliários: <http://www.cvm.gov.br/>

Obras não digitais:

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual da contabilidade Societária:** aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

HONG, Yuh Ching; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene. **Contabilidade & finanças para não especialistas.** 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010. x, 337 p, il.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade introdutória.** 11. ed. atual. de acordo com as Leis n. 11.638/07 e n.11.941/09. São Paulo: Atlas, 2010. xvi, 335 p, il.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica.** 12. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.** 15. ed. atual. São Paulo : Atlas, 2009. 529 p, il.



MATARAZZO, D.C. **Análise Financeira de Balanços. Abordagem Gerencial.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras.** 18ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

SZUSTER, Natan. **Contabilidade geral: introdução à contabilidade societária.** 3. ed. atual. de acordo com a Lei n.11.941/09, Pronunciamentos CPC, incluindo o CPC-PME. São Paulo: Atlas, 2011. xxii, 522 p, il.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado:** como elaborar e analisar a DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

STICKNEY, C.P., WEIL, R.L. **Contabilidade Financeira:** uma introdução aos conceitos, métodos e usos. 12 ed. Bookman: Atlas, 2013.



CRONOGRAMA DE ESTUDOS/ATIVIDADES

Mês	Dias	Conteúdos
Agosto	05 e 07	Atividades de Integração
	12 e 14	Entidades: necessidade de informação: Aspectos Introdutórios
	19, 21, 26 e 28	Contabilidade: Objetivos e Finalidades –
Setembro	2; 4; 9; 11; 16*; 18*; 23; 25 e 30	O Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido. Balanço Patrimonial. Fatos Contábeis e Registros Contábeis. Balanços Sucessivos. Apresentação da DRE e suas contas. Fatos Contábeis e Registros Contábeis. Noções básicas das demais DC's e relatórios Fixação dos conceitos e conteúdos por meio de Atividades de Nivelamento nas DC,s com lançamentos contábeis com noções básicas de créditos e débitos contábeis e tributários necessários para o desenvolvimento dos demais conteúdos da disciplina.
		2
Outubro E Novembro	7; 9; 14; 16; 21; 23; 28 e 30/10 e 4; 6; 11; 13; 18; 20 e 25/11	Análise das Demonstrações Contábeis: Análise Horizontal e Análise Vertical. Índices de Liquidez Índices de Estrutura Patrimonial Índices de Atividade Índices de Rentabilidade Índices de Endividamento Fixação dos conceitos por meio de Atividades básicas diversas de cálculo e análise das Demonstrações contábeis e índices.
		27/11
Dezembro	2	Exame Final – Recuperação
	06	Término do Semestre

* Participação do Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Obs.: Trata-se de um planejamento de aulas e conteúdos. Logo, está sujeito a ajustes ao longo do semestre, conforme necessidade.

A terceira avaliação ocorrerá paralela e/ou simultânea às aulas